

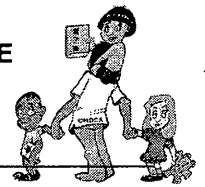


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098 DE 05/08/2004

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-9818 CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mail: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
TECNICA DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE GUAIRA-SP, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº
2098/2004, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 06/07/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento das propostas apresentadas no Processo nº 122/2021 – Chamamento Público nº 06/2021 – Cadastramento de Proposta para Chancela, com financiamento pelos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, da seguinte forma:

- I - Sra. Gracia Regina dos Santos Casado de Lima – servidora pública Assistente Social;
- II – Sra. Alana Lucia Silva
- III – Sr. Henrique Ferreira Roldão

Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento estão previstas no Edital de Chamamento Público nº 78/2021 – Processo nº 122/2021 já devidamente aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAIRA-SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guairá/SP, 06 de Julho de 2022.


Márcia Matsumoto Gonçalves
Presidente do CMDCA